



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 201/2018

## Anexo - I

### Lote 0001 - LOTE 1

Item	Qtde.	Unid.	Especificação
1	12	UN	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISERVIÇOS, EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, ROTEADORES, CONVERSORES DE MÍDIAS E TODO EQUIPAMENTO OU MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- ADMINISTRAÇÃO
2	12	UN	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISERVIÇOS, EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, ROTEADORES, CONVERSORES DE MÍDIAS E TODO EQUIPAMENTO OU MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- SAÚDE.
3	12	UN	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISERVIÇOS, EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, ROTEADORES, CONVERSORES DE MÍDIAS E TODO EQUIPAMENTO OU MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- EDUCAÇÃO INFANTIL.
4	12	UN	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISERVIÇOS, EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, ROTEADORES, CONVERSORES DE MÍDIAS E TODO EQUIPAMENTO OU MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL.

### Observação

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa em uma via e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, deverá conter os seguintes elementos:

- identificação completa da licitante, nome, endereço e número do CNPJ;
- número do Edital e do Pregão;
- Descrição precisa do objeto da presente licitação, quantidade, constando inclusive a marca, em conformidade com as especificações do Anexo I;
- preço unitário e total, expresso em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação, CIF - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADES/BIRIGUI-SP;
- DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA E ATENDE A TODO O DESCRITIVO DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, RESSALVANDO AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL ONDE DEVERÃO SER INSTALADOS/IMPLANTADOS O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, TAL QUAL SUA RESPECTIVA VELOCIDADE EM MBPS.
  - A PROPOSTA DEVERÁ SER ELABORADA DE ACORDO COM O ANEXO I, DEVENDO APRESENTAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS, UMA VEZ QUE O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ OCORRER POR VALOR GLOBAL, PORÉM SERÁ VERIFICADO TODOS OS VALORES UNITÁRIOS DA PROPOSTA COMERCIAL.
- PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA, OS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE, DEVERÃO SE EMBASAR NA LISTAGEM DE UNIDADES DA PREFEITURA DE BIRIGUI DO ANEXO II, SENDO QUE:
  - ITEM 01 DO LOTE: SERÃO OS ENDEREÇOS N° 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, E 67;



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO - 201/2018

## Anexo - I

- 44;
- 44;
- 30;
- ITEM 02 DO LOTE: SERÃO OS ENDEREÇOS N° 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, E
  - ITEM 03 DO LOTE: SERÃO OS ENDEREÇOS N° 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, E
  - ITEM 04 DO LOTE: SERÃO OS ENDEREÇOS N° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, E 31.

BIRIGUI

- SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---